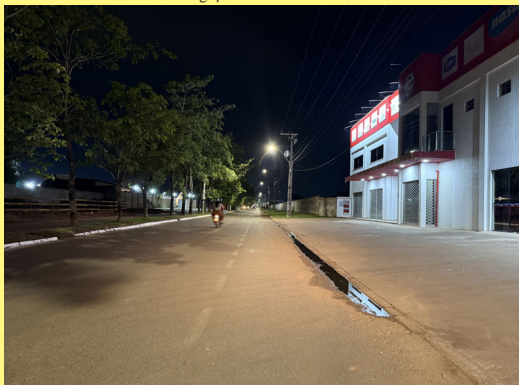


TRÂNSITO

Prefeitura restabelece iluminação em avenida

Foto: Carla Maia/Secom/Divulgação



400 metros de rede elétrica foram reposicionados na avenida Rio de Janeiro

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Empresa de Desenvolvimento Urbano (Emdur), realizou, no domingo (20), a reposição de 400 metros de rede elétrica e a instalação de outras frentes de trabalho”, destacou o presidente Bruno Holanda.

Apesar das dificuldades, as equipes continuam atuando com dedicação, conscientes de que a iluminação pública é fundamental para a segurança e qualidade de vida da população.

A prefeitura reforça que o apoio da comunidade é essencial. Em casos de furto, a orientação é denunciar, imediatamente, à Polícia Militar pelo telefone 190. Já para solicitar manutenção ou instalação de iluminação pública, o atendimento está disponível pelo WhatsApp (69) 99224-0676.

Com a ajuda da população, será possível não apenas ampliar os serviços de iluminação, mas também preservar o que já foi realizado, para garantir que ruas mais seguras e bem iluminadas para todos. Informações Secom/PVH

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

A BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Localizada R. Rubi, Nº 753, Bairro Distrito Industrial, município de Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 05.662.861/0026-07 torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 24/09/2025, a Licença Prévia, para a atividade econômica principal Serviços de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Localizada R. Rubi, Nº 753, Bairro Distrito Industrial, município de Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 05.662.861/0026-07 torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 24/09/2025, a Licença de Instalação, para a atividade econômica principal Serviços de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Localizada R. Rubi, Nº 753, Bairro Distrito Industrial, município de Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 05.662.861/0026-07 torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em 24/09/2025, a Licença Operação, para a atividade econômica principal Serviços de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2025

Processo Administrativo nº 567/2025
Ampla Participação/Exclusiva e Cota
ERRATA 02

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO torna público a errata 01 referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2025, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, SENDO AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Obras e Serviço Público - SEMOSP, Administração - SEMAF, Educação - SEMED, Saúde - SEMUSA, Agricultura Indústria e Comércio - SEMAIC, Meio Ambiente - SEMMA, Gabinete - SEMUG, Assistência Social - SEMAS, Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste - FUNPREV e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de acordo com as especificações e demais anexos que acompanham o Termo de Referência; A presente errata é em relação ao valor do item, conforme segue:

Onde se lê: Lote 02 - AMPLA CONCORRENCIA

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Aparelho de condicionador de ar, modelo Split de 12000BTUS.....	UNID	24	4.747,33	113.935,92

Lote 03 - AMPLA CONCORRENCIA

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	APARELHO DE AR CONDICIONADOR SPLIT INVERTER 24.000 BTUS.....	UNID	27	2.441,67	65.925,09

Leia-se: Lote 02 - AMPLA CONCORRENCIA

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Aparelho de condicionador de ar, modelo Split de 12000BTUS.....	UNID	24	2.441,67	58.600,08

Lote 03 - AMPLA CONCORRENCIA

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	APARELHO DE AR CONDICIONADOR SPLIT INVERTER 24.000 BTUS.....	UNID	27	4.747,33	128.177,91

Assim, a data de abertura que seria dia 29/09/2025 fica prorrogada para o dia 08/10/2025. Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e https://www.gov.br/pncp/pt-br/Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 23/09/2025.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira - Port. 306/GP/2025

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazioi, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: IRMÃOS GONÇALVES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.082.624/0001-56, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 18 (dezoito) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no protocolo nº 106.150 do Livro 1-AJ, em 11 de março de 2025 (11/03/2025), do Lote de Terras Urbano nº 05-A, da Quadra 73, situado na avenida Marechal Rondon, Setor 02.01 - Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), contendo a benfeitoria de um prédio comercial em alvenaria com 891,00 m² (oitocentos e noventa e um metros quadrados) de área edificada térrea, em bom estado de conservação, contendo forro em Laje, banheiro, cozinha, instalação elétrica e hidráulica com as redes públicas, com pintura interna e externa, via asfáltica, iluminação pública, calçada e murado, encontrando-se registrado em porção maior na matrícula nº 4.545, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de ANA DORNELES DE SOUZA e seu esposo JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 113.502.452-91 e 116.015.749-91, Espólio de MESSIAS JACONE e Espólio de LUCY TAVARES JACONE. Assim sendo, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como os titulares do Fôlho Real, ANA DORNELES DE SOUZA e seu esposo JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA, acima qualificados, herdeiras de Espólios de Messias Jaconi e de Lucy Tavares Jacone; JÉSSICA DIOMENA JACONE, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.720.812-08; e IRIS JACONE DA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 204.734.942-7, e por fim, titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 23 de setembro de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazioi
Oficiala Substituta

**ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEIXEIROPOLIS**
C.N.P.J.: 13.551.625/0001-93
Município: TEIXEIROPOLIS

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 201/2025, de 24 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 83.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$25.000,00
 - 05.001.8.241.12.2059-3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
 - 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 25.000,00
 - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$13.000,00
 - 05.001.8.241.12.2059-3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 13.000,00
 - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$45.000,00
 - 05.001.8.244.12.2058-3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

- 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 05.001.8.244.12.2058-3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$25.000,00
 - 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 25.000,00
 - 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$45.000,00
 - 05.001.8.244.12.2058-3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/PGM/2025
Inexigibilidade Nº 002/SUPEL/2025
Processo Administrativo nº 123.02.02/2025- SEMED.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, pela Secretaria Municipal de Educação do Município.
CONTRATADO: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA E IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES À SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA SUA REGULARIZAÇÃO E HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, NOS MÓDULOS "MÓDULOS: PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), OBRAS 2.0, SIGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), BB GESTÃO ÁGIL, TEMPO INTEGRAL, SIGECON, EDUCAÇÃO INFANTIL, PDDE INTERATIVO E TODAS AS AÇÕES AGREGADAS, CONSELHOS MUNICIPAIS, SIGARP (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS E REGISTROS DE PREÇOS DO FNDE) E OUTROS QUE SURTIREM NA ESFERA FEDERAL"**, conforme especificações contidas no Termo de Referência ID. Nº 8E4.814/SEMED/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura de Alvorada d'Oeste-RO

VALOR: R\$ 68.016,00 (Sessenta e oito mil e dezesseis reais)
DATA: 18/03/2025

ASSINAM:

Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Adriana De Lurdes Bertão - *Secretária Municipal de Educação - Interviente*
DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Representada por Eder Carlos Dalberto - *Contratada*
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 900/ SEMECE/2025
ASSUNTO: Contratação de Empresa para aquisição de material permanente MOBILIÁRIO, para atendimento das necessidades da escola em tempo integral, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 288537, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 300819 e as decisões da CPL ID 287817 ao ID 299793, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicada e seu respectivos valores:

1- R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.565.097/0001-22, no valor de **R\$ 31.210,00** (trinta e um mil e duzentos e dez reais);

2- OLMI INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.789.321/0001-17, no valor de **R\$ 2.871,00** (dois mil e oitocentos e setenta e um reais);

3- TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.800.314/0001-04, no valor de **R\$ 48.420,00** (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais);

04- LUIZ HENRIQUE BULHÕES SANTO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.870.090/0001-14, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais);

05- COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.237/0001-00, no valor de **R\$ 1.256,00** (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Mirante da Serra/RO, 24 de Setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025/PMJP-RO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações - SU-PECOL, da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90035/2025, Processo Administrativo 1-1063/2025 - SEMUSA, cujo objeto é a Contratação de pessoal jurídica especializada em locação de equipamentos médicos/hospitalares por imagens. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025/PMJP-RO.
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Aquisição de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal. **Processo Administrativo nº 1-8238/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 4.684.285,46 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).** **Data de Abertura: 13/10/2025. Horário: 09hs-30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira
Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 014/SUPEL/2025

Processo nº 1192.02.06-2025/SEMSAU
Pregão Eletrônico nº 014/2025/SUPEL/PMMAO-GSRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: NOSSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, REFERÊNCIA/ÉTICO, SIMILAR, GÊNÉRICO E BIOLÓGICO E OUTROS, QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E DE CONTROLE ESPECIAL PERTENCENTES A PORTARIA 344/98-MS, QUE COMPÕE A TABELA DA CAMARA DE REGULACAO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED E SENTENÇAS JUDICIAIS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Porcentagem de desconto sobre a tabela de preços CMED 10,00 % (dez por cento).
Valor global **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).
Prazo: **12 (doze) meses**
Data: 24/09/2025

Assinam:
Vera Lucia Quadros - Secretária Municipal
NOSSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - Detentor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Vera Lucia Quadros
Secretaria Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025/PMJP-RO.
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a **Aquisição** de bens de consumo e material gráfico destinados à realização do evento de comemoração do Dia das Crianças. **Processo Administrativo nº 1-9777/2025 - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 125.428,46 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).** **Data de Abertura: 08/10/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira
Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025/PMJP-RO
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90040/2025, Processo Administrativo 1-7882/2025 - SUPECOL, cujo objeto é a **Aquisição** de água mineral condicionada em galão de 20L, copo de 300ml, garrafas de 500ml com e sem gás e vasilhames garrações plásticos de 20L. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025

Thaynara de Sousa Marconi Leite
Pregoeira
Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 5º Termo aditivo global e 3º Termo Aditivo de VALOR do contrato nº 29/2024, decorrente da Concorrência nº 3/2024, que tem por objeto a contratação de empresa visando a construção de arborescência e cobertura metálica, conforme Termo de Convênio nº 364/2022/PGE pactuado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e o Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.758.081/0001-87, os quais aditivam/redimensionam o contrato na importância de R\$57.694,59 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo de 5,32% em relação ao valor contratual inicial, com a finalidade de contemplar a inclusão de novos itens ao escopo original, conforme justificativa técnica e peças orçamentárias anexa ao processo administrativo nº 3182/2024.

Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste, 19 de setembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



À
**GILBERTO DA SILVA e,
 DÉBORA TEIXEIRA DE SIQUEIRA**

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Sr. **GILBERTO DA SILVA e a Sra. DÉBORA TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 06 de Outubro de 2025 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.784.000,00** (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais).

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano situado na Av Ayrton Senna, s/n, lote 41 E, gleba 3, setor 7, Projeto de Assentamento Burity, Burity/RO, com área de 2,1301 há, equivalente a 21.301,95m². Imóvel possui relevo plano, 4 barracões e 1 escritório, conforme segue: Barracão 1: Com estrutura mista, aprox. 385m² me estrutura metálica e 121m² em madeira, totalizando 506m². Telhas de zinco e fibrocimento, utilizado para armazenamento de madeira, não possui qualquer tipo de piso. Barracão 2: Com estrutura em madeira, coberto com telha fibrocimento, possui aprox. 450m², utilizado para armazenamento e secagem de madeira, possui 2 estufas para secagem de madeira. Consiste em uma estrutura de alvenaria. Não possui qualquer tipo de piso. Barracão 3: Com estrutura em madeira, telhas fibrocimento, aprox. 837m², utilizado para armazenamento e secagem de madeira, possui 4 estufas para secagem de madeira, não possui qualquer tipo de piso. Barracão 4: Com estrutura em madeira, telhas fibrocimento, aprox. 392m², utilizado para armazenamento de madeira, não possui qualquer tipo de piso. Escritório: Edificação em alvenaria com aprox. 88m², subdividido em 4 salas de escritório e 3 banheiros. Cobertura em telha de barro e piso em cerâmica. Estado regular de conservação. Imóvel destinado a fins industriais, localizado em frente ao condomínio Alphaville, numa área residencial e industrial. Matriculado sob nº 8243 perante o CRI de Burity/RO.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de outubro de 2025 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.392.000,00** (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais).

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tel.: (69) 99900-9299.

Burity/RO, 17 de Setembro de 2025

SICOOB AMAZÔNIA

Sicoob.com.br
 Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Burity - RO
 Tel: 69 3238-3561

ESTADO DE RONDÔNIA
 COMARCA DE JI-PARANÁ
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
 Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
 Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
 Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do
 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
 nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: DERLI GRACIANO NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.085.252-49, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010310943, firmado em 28 de abril de 2022 (28/04/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Natal Carvalho da Silva, nº 1.254, Lote de Terras Urbano nº 02, Quadra 08, do Loteamento Urbano denominado Residencial Bosque dos Ipês II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 31.045**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 22 de setembro de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
 Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
 COMARCA DE JI-PARANÁ
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
 Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
 Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
 Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do
 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
 nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: GEAN CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.392.592-00, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0391772-8, firmado em 27 de junho de 2013 (27/06/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Aldo Cavichioli, nº 440, Lote de Terras Urbano nº 31, Quadra 55, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristóvão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 32.685**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 22 de setembro de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
 Oficial Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
 MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1296/SEMAFP/2025	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 063/PMMS/2025	Valor estimado: R\$ 149.066,93
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Aquisição de um parquinho tipo **Playground**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no **Termo de Convênio nº 220/2025/PGE-SEOSP**.

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**. Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa. Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2025
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2025 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 07/10/2025 às 09hrs00min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 24 de Setembro de 2025.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação (Pregoeiro)
 Portaria nº 7365/2025
 (Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
 CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 95366-5739
 E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
 COMARCA DE JI-PARANÁ
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
 Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
 Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
 Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do
 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
 nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: EDSON JANELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.219.946-20, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0703784-8, firmado em 17 de setembro de 2014 (17/09/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua dos Suruis, nº 97, Lote de Terras Urbano nº 15, Quadra 17, do Setor 02.02-Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 17.834**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 22 de setembro de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
 Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
 COMARCA DE JI-PARANÁ
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
 Oficial Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
 Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
 Oficial Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do
 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
 nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: SUELI DE JESUS FREIRE NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.983.162-81, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010310943, firmado em 28 de abril de 2022 (28/04/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Natal Carvalho da Silva, nº 1.254, Lote de Terras Urbano nº 02, Quadra 08, do Loteamento Urbano denominado Residencial Bosque dos Ipês II, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 31.045**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, V.ª. S.ª dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 22 de setembro de 2025.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
 Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.109/PMJ/2025

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, COLCHÕES CASCA DE OVO E COLCHÃO PNEUMÁTICO COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO ALTERNADA**. O valor estimado: **R\$ 362.467,20**. Processo Administrativo: **13408/PMJ/2025**. Cadastro: 26/09/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 08/10/2025. Início da Sessão Pública: **08 de outubro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 24 de setembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.F.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

Página: 1/1

DECRETO Nº 200/2025, de 23 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.201,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	R\$9.201,00
02.002.28.846.0.0002-3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.201,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	R\$9.201,00
02.002.28.846.0.0002-3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	9.201,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

RESOLUÇÃO 022/CMS – TEIXEIROPOLIS/RO/2025

Dispõe sobre Ofício de nº 292/SEMSAU/2025, Repasse Proveniente de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

No dia vinte dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde – CMS, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, antiga UBS, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do CMS, conforme as atribuições previstas nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como na Lei Municipal nº 277/2005, de 26 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que em sua Segunda Diretriz determina que os Conselhos de Saúde devem ser instituídos por legislação Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, conforme estabelece a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado, Repasse Proveniente de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à Proposta nº 36000660690202500. O recurso será destinado à compra de medicamentos essenciais para fortalecer os serviços prestados à população, bem como à compra de fraldas geriátricas para atendimento de pacientes com necessidades especiais.

Fica registrada a seguinte correção no texto do ofício correspondente: **ONDE SE LÊ:** Relação de Natureza e despesas Nome: Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, **LÊ-SE:** Relação de Natureza e despesas Nome: CUSTEIO.

Art. 2º – A presente aprovação atende à solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 292/SEMSAU, datado de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia - 23 de Setembro de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 022/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.110/PMJ/2025

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**. O valor estimado: **R\$ 2.909.333,00**. Processo Administrativo: **13231/PMJ/2025**. Cadastro: 29/09/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/10/2025. Início da Sessão Pública: **09 de outubro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 24 de setembro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR Nº 559/2020

POSTO LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Auto Posto Lider) com sede à Avenida Aracaju nº 612, Bairro: Riachuelo CEP: 76.913-780 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: nº **06.249.591/0001-11**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 24/09/2025, a Renovação da **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR** nº 599/2020 com o Processo: 1801/01526/2020 para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°53'35.47"S e 61°55'45.27"O, cuja água será utilizada na atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de gás Liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de bebidas;

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025

MARCOS DA SILVA PINHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Fica registrada a seguinte correção no texto do ofício correspondente: **ONDE SE LÊ:** Relação de Natureza e despesas Nome: Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, **LÊ-SE:** Relação de Natureza e despesas Nome: CUSTEIO.

Art. 2º – A presente aprovação atende à solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 292/SEMSAU, datado de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia - 23 de Setembro de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 022/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a **Aquisição** de bens de consumo e material gráfico destinados à realização do evento de comemoração do Dia das Crianças. **Processo Administrativo nº 1-9777/2025 – SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 125.428,46 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos.) Data de Abertura: 08/10/2025. Horário: 09h30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

Sônia Regina da Silva
Pregoeiro
Decreto nº 2172/GAB/PMJP/2025

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR Nº 151488

O POSTO LIDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (Auto Posto Lider) com sede à Avenida Aracaju nº 612, Bairro: Riachuelo CEP: 76.913-780 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ: nº **06.249.591/0001-11**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 24/09/2025, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** Nº 151488 com o Processo: 1801/01526/2020 de Poço Tubular, localizado na Coordenada Geográfica 10°53'35.47"S – 61°55'45.27"O, cuja água será utilizada na atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de gás Liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de bebidas;

Ji-Paraná/RO, 24 de setembro de 2025.

MARCOS DA SILVA PINHO
SÓCIO/ADMINISTRADOR

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail supel@castanheiras.ro.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

Valor Global Estimado: **R\$62.555,12 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)**

PERÍODO DE PROPOSTAS
DE 25/09/2025 ÀS 00:00H
ATÉ 29/09/2025 ÀS 23:59H
PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
30/09/2025 ÀS 10:00H
Link: <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitações>

Castanheiras, 24 de SETEMBRO de 2025

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Correio Popular

Anuncie aqui

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO 1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 069/PGM/2024
PROCESSO Nº: 0000856.02.03.2024/SEMATUR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 07 de agosto de 2025 e término em 04 de novembro de 2025.
DATA: 06/08/2025

ASSINAM:
JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante
JAZON FERREIRA DA COSTA - Secretário Municipal do Meio Ambiente – interveniente
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA - ALLAN THIAGO MULLER - Contratada

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025 – CPL
PROCESSO Nº 600/SEMUSA/2025

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail supel@castanheiras.ro.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS.

Valor Global Estimado: **R\$62.555,12 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)**

PERÍODO DE PROPOSTAS
DE 25/09/2025 ÀS 00:00H
ATÉ 29/09/2025 ÀS 23:59H
PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
30/09/2025 ÀS 10:00H
Link: <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitações>

Castanheiras, 24 de SETEMBRO de 2025

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Agente de Contratação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 590/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: MATERIAL DE EXPEDIENTE

FORNECEDOR	CPF
IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	84.707.603/0001-18
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01
APOLLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA	05.789.763/0001-87
BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA	17.017.793/0001-54
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00
MARILETE BRITO NASCIMENTO	42.105.129/0001-04
L. F. M. MARINHO COMERCIO LTDA	80.543.077/0001-30
MARCOS SILVA MOURA JUNIOR	18.401.903/0001-40
LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22
ALVES DE ALENCAR LTDA	41.546.121/0001-10
CELSE ALEX BENTO ZABOTT	52.014.162/0001-82

TOTAL ADJUDICADO	TOTAL ORÇADO	ECONOMIA %	ECONOMIA
RS: 2.366.543,00	RS: 3.212.983,46	26,3443	RS: 846.440,46

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 24 de Setembro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL – DISPENSA ELETRÔNICA 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 703/2025

O Agente de Contratações do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/GAB/2022, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O PASSEIO DOS IDOSOS. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 26/09/2025 às 08:00h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R\$ 12.399,00 (doze mil trezentos e noventa e nove reais). O edital está disponível pelo site <https://adms4.teixeirapolis.r.gov.br/transparencia/processo.compras/> e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta – feira das 07h00min às 13h00min. Demais informações pelo telefone (69) 9 9368 – 2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou diretamente na sala do Departamento de Contratação da Prefeitura de Teixeiraópolis

Teixeiraópolis-RO, 23 de setembro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 113/2025

PERDA DO TÍTULO DEFINITIVO

EU SEBASTIÃO FLORIANO inscrito no CPF sob o nº 485.977.752-20, RG nº 195483, residente a Linha 72, Lote 72, Gleba 19, Zona Rural de Alvorada do Oeste. Comunica a perda do Título Definitivo emitido pelo INCRA, número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 5.338.677-9, de acordo com a Ocorrência Policial nº 00156012/2025.

**COMUNICADO DE CONCESSÃO
DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O empreendimento denominado Lote 11 da gleba 22 de propriedade do senhor Hermes Silva Alvarenga inscrito no CPF: 174.035.961-53, zona rural de Alvorada D' Oeste RO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM RO a Concessão de Autorização Ambiental 013.00002/2024-35, para limpeza e desassoreamento de um córrego (sem nome) afluente do rio Ribeirão Cacau, com intuito de remover acúmulo de sedimentos do leito deste restaurar a capacidade hídrica do córrego. Alvorada D' Oeste RO, 23 de setembro de 2025.
Hermes Silva Alvarenga



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

RESOLUÇÃO 020/CMS – TEIXEIRÓPOLIS/RO/2025

Dispõe sobre a atualização das horas médicas para contratação de profissionais especialistas na área da saúde.

No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde – CMS, situada à Rua Duque de Caxias, s/n, antiga UBS, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do CMS, conforme as atribuições previstas nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como na Lei Municipal nº 277/2005, de 26 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que em sua Segunda Diretriz determina que os Conselhos de Saúde devem ser instituídos por legislação Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, conforme estabelece a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a atualização dos valores referentes à remuneração por hora dos profissionais da saúde, conforme levantamento de preços realizado. Os valores estabelecidos são os seguintes: Clínico Geral: R\$ 130,00/hora, Médico Especialista: R\$ 170,00/hora, Ultrassonografia: R\$ 160,00/hora, Psicólogo: R\$ 110,00/hora, Fisioterapeuta: R\$ 117,00/hora, Fonoaudiólogo: R\$ 145,00/hora, Terapeuta Ocupacional: R\$ 130,00/hora, Psicopedagogos: R\$ 124,00/hora, Nutricionista: R\$ 137,00/hora, Assistente Social: R\$ 136,00/hora, Farmacêutico: R\$ 100,00/hora.

§ único – Os valores referentes a Nutricionista, Assistente Social e Farmacêutico, foram obtidos por meio de consulta aos Bancos de Preços oficiais. Os demais valores foram definidos com base em cotações realizadas junto aos municípios de Santa Luzia, Theobroma, Alto Alegre dos Parecis, Rolim de Moura, Vale do Paraíso, Nova União, Parecis, Alvorada do Oeste e Vilhena.

§ adicional – A presente atualização foi aprovada com ressalvas, visando garantir maior transparência e adequação orçamentária.

Parágrafo único – Esta medida tem como objetivo fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar sua capacidade de atendimento e assegurar a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Teixeiraópolis.

Art. 2º – A presente aprovação atende à solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 228/SEMSAU, datado de 12 de agosto de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis, Rondônia - 19 de Setembro de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 020/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de SaúdePort. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

RESOLUÇÃO 21/CMS – TEIXEIRÓPOLIS/RO/2025

Dispõe sobre Ofício de nº 287/SEMSAU/2025 Repasse Proveniente de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

No dia vinte dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde – CMS, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, antiga UBS, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do CMS, conforme as atribuições previstas nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como na Lei Municipal nº 277/2005, de 26 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que em sua Segunda Diretriz determina que os Conselhos de Saúde devem ser instituídos por legislação Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, conforme estabelece a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a aplicação de recursos que o município recebeu como repasse proveniente de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Proposta nº 36000660671202500, destinada à implantação de Saúde Bucal, por meio da aquisição de materiais odontológicos. Reforçamos que o recurso será aplicado conforme plano aprovado e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a devida transparência. Após ter sido discutido e sanado as dúvidas sobre os porquês da urgência e como seria feito a compra dos referidos materiais e insumos, a matéria foi aprovada por unanimidade, pelo pleno desse conselho.

Art. 2º – A presente aprovação atende à solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 287/SEMSAU, datado de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis Rondônia - 23 de Setembro de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 021/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

RESOLUÇÃO 019/CMS – TEIXEIRÓPOLIS/RO/2025

Dispõe sobre a criação ou ampliação da lei municipal para contratação de profissionais especialistas na área da saúde.

No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde – CMS, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, antiga UBS, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do CMS, conforme as atribuições previstas nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como na Lei Municipal nº 277/2005, de 26 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que em sua Segunda Diretriz determina que os Conselhos de Saúde devem ser instituídos por legislação Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, conforme estabelece a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a matéria para criação ou ampliação da legislação municipal que autoriza a contratação de profissionais especialistas para atuação na rede pública de saúde, incluindo: médicos especialistas, profissionais de ultrassonografia, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticos, entre outros que se façam necessários.

Parágrafo único – Esta medida tem como finalidade subsidiar a elaboração e regulamentação da legislação municipal pertinente, assegurando respaldo jurídico e promovendo a melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Teixeiraópolis.

Art. 2º – A presente aprovação atende à solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 234/SEMSAU, datado de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeiraópolis, Rondônia - 19 de Setembro de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N° 019/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025